

ACÓRDÃO Nº 282/2018

PROCESSO Nº: 07657/2017-02A
 RECORRENTE: ANTÔNIO MATOS DOS SANTOS.
 RELATOR: Marco Túlio Marchesini.
 ASSUNTO: Isenção IPTU.
 DATA DO JULGAMENTO: 10 de outubro de 2018.

ISENÇÃO DO IPTU- ARTIGOS 50-B e 50-C DO CTMC- APOSENTADO- ILEGITIMIDADE DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. Por unanimidade dos votos os relatores da Junta de Recursos Fiscais, em análise do recurso voluntário, não conheceram do recurso por ilegitimidade de representação processual e mantiveram a decisão de primeira instância para julgar improcedente o recurso apresentado, deixando de conceder a isenção do Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício financeiro de 2017. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia Aguiar Lage, participaram o Sr. Marco Túlio Marchesini e o Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Emerson Gonçalves de Oliveira.

**Secretaria Municipal
de Cultura, Esporte e
Juventude**

Errata a publicação da página 01 da edição 4446 – complementar do diário oficial do município de contagem do dia 16 de outubro de 2018:

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CONFORME ARTIGO 32 DA LEI FEDERAL 13.019/2017.
 TERMO DE FOMENTO SECEJ nº 004/2018

Processo Administrativo	Nº 015/2018 – SECEJ
Inexigibilidade	Nº 002/2018 – SECEJ
Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – SECEJ
OSC	Confederação Brasileira de Karatê – CBK
CNPJ	03.637.014/0001-09
Presidente	Luiz Carlos Cardoso do Nascimento
Endereço	Rua Pedro Rufino, nº 40, sala A, Bairro Varjota, em Fortaleza/CE, CEP. 60.175-100
Valor total do repasse	R\$100.000,00 (cem mil reais)
Origem do Recurso	Tesouro
Dotação Orçamentária	1201.27.813.0077/2102.339039000100
Período de vigência	a partir da data de publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem – DOC a 30 de Outubro de 2018
Objeto da parceria	Contratação direta em que os recursos financeiros serão destinados para a realização das disputas finais do Campeonato Brasileiro de Karatê-Etapa Final 2018 – no Ginásio Poliesportivo Califórnia/MG, com transmissão ao vivo televisionado em rede nacional. O principal objetivo é promover o fortalecimento do esporte no Município, estimulando a competência esportiva e administrativa, além de corresponder às expectativas dos atletas de vivenciar competições de alto nível técnico e, assim, estarem aptos a explorar todas as suas potencialidades, elevando o nível técnico e ampliando a base dos atletas brasileiros dentro do atual cenário esportivo.
Fundamento legal	Art. 31 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal 30 de 23 de Fevereiro de 2017 e Lei Municipal 4.910 de 06 de Dezembro de 2017

É inegável dizer que a prática do esporte é essencial para o desenvolvimento da ordem dentro de uma sociedade. Portanto, é muito importante que a população, junto ao governo, estimule a prática de atividades esportivas, principalmente nas regiões mais carentes, evitando o surgimento de doenças e principalmente de violência. A presente parceria visa massificar as práticas culturais e de esportes através das atividades de interação esportiva e cultural, oportunizar a atividade física e de cultura a pessoas interessadas, contribuir com o desenvolvimento humano, social, cultural e esportivo, reduzir índices de criminalidade, promover transformação social e melhorar a qualidade de vida. Já a visão social da parceria consiste no fato de que o esporte e a cultura são ferramentas de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens, adultos e idosos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais, encontram no esporte e na cultura incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade. O evento da Confederação Brasileira de Karatê – CBK marca a consagração dos competidores oriundos das 27 federações filiadas, conseqüentemente atletas de todo o Brasil, em busca de colocação rumo a OLIMPIADA DE TOKYO 2020. Serão mais de 2 mil atletas, técnicos, familiares e veículos de comunicação oriundos de diversos estados que estimularão a economia local, trazendo oportunidades e benefícios ao Município atendendo, gerando movimentação da economia local e atração turística no Município. A Confederação Brasileira de Karatê – CBK, disponibilizará ainda 200 convites que serão distribuídos para crianças e jovens estudantes das Escolas Públicas de Contagem.

O plano de trabalho foi analisado tecnicamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, conforme parecer técnico do gestor da parceria e ata da Comissão de Seleção de Propostas e Parcerias, nos termos do Art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo suas ações compatíveis com a política cultural do Município.

O cronograma de desembolso está compatível com as metas a serem alcançadas, cujo acompanhamento se dará pela Diretoria de Operação Institucional.

O servidor Thomaz dos Wanderson Camargos Trigueiro, Matrícula 01488690, é gestor responsável pela fiscalização da execução da parceria, assim como pelos procedimentos de avaliação de sua execução física e financeira estão designados no Termo de Parceria.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria foi designada na Portaria SECEJ nº 11/2018.

As prestações de contas serão apresentadas mensalmente, de acordo com cronograma de presente no Plano de Trabalho, na forma do estabelecido pelo Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município de Contagem e pelas regras estabelecidas no Termo de Parceria.

Justificativa	A justificativa e seus fundamentos encontram-se disponíveis para consulta pública na íntegra no processo administrativo em tela.
Procedimento para impugnação	Eventuais impugnações devem ser apresentadas por escrito, no seguinte endereço: Rua Bernardo Monteiro, nº 900, bairro Centro, Contagem/MG, CEP: 32.071-132 – Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – SECEJ
Local e Data da publicação	Contagem, 16 de outubro de 2018
Ordenador de Despesas	Adriano Henrique de Fontoura Faria Secretário Municipal de Cultural, Esporte e Juventude

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SECEJ Nº 004/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018.

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

OSC: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ – CBK.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA EM QUE OS RECURSOS FINANCEIROS SERÃO DESTINADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS DISPUTAS FINAIS DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ – ETAPA FINAL 2018 – NO GINÁSIO POLIESPORTIVO CALIFÓRNIA/MG, COM TRANSMISSÃO AO VIVO TELEVISIONADO EM REDE NACIONAL. O PRINCIPAL OBJETIVO É PROMOVER O FORTALECIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO, ESTIMULANDO A COMPETÊNCIA ESPORTIVA E ADMINISTRATIVA, ALÉM DE CORRESPONDER ÀS EXPECTATIVAS DOS ATLETAS DE VIVENCIAR COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL TÉCNICO E, ASSIM, ESTAREM APTOS A EXPLORAR TODAS AS SUAS POTENCIALIDADES, ELEVANDO O NÍVEL TÉCNICO E AMPLIANDO A BASE DOS ATLETAS BRASILEIROS DENTRO DO ATUAL CENÁRIO ESPORTIVO.

VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.27.813.0077/2102.339039000100

ASSINADO: 17/10/2018.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PARCERIA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – DOC A 30 DE OUTUBRO DE 2018.



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAC: Nº 034/2018 de 17/09/2018

Modalidade: Dispensa Nº 015/2018

OBJETO: : Aquisição de CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA, visando abastecer o Almoxarifado no decorrer do ano de 2018, para posterior distribuição as áreas solicitantes da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC .

Contratado: BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda

CNPJ Nº 08.692.456/0001-71

Contrato: Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda